



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**ATA Nº 08/2024**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE NISA**  
**DE**  
**16 DE ABRIL DE 2024**

### **Abertura da Reunião**

Ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de 2024, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h45, compareceram, Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de abril.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalho e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Dr.<sup>a</sup> Maria da Cruz Alfaia Polido Semedo, da Seção de Contratualização Pública e Património, Coordenadora Técnica Maria da Graça Sampaio Paulo, responsável pela Seção de Contratualização Pública e Património, Dr. Domingos Pereira Gonçalves, responsável pela Seção Financeira, Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Dr.<sup>a</sup> Vera Cristina Carrilho Grave Simão, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Dr.<sup>a</sup> Maria Manuela dos Santos Gonçalves do Setor de Ação Social da Divisão Sócio Cultural, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão em Regime de Substituição da Divisão Sócio Cultural, Coordenadora Técnica Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente, responsável pela Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, e Dr.<sup>a</sup> Rosa Maria Polido Paralta do Setor de Educação e Qualificação da Divisão Socio Cultural.

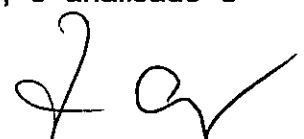
Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

### **Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes**

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, não se tendo verificado qualquer intervenção uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

### **Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.**

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.



## **Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara**

Apreciada e votada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

- Ata Nº 07/2024, da Reunião de 02/04/2024, aprovada por Maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro, e Dr. Manuel Bichardo e 1 (um) voto contra com declaração de voto, (anexo I) por parte da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias:

“Apreciação e votação da ata nº 07 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 02 de abril de 2024 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 07/2024, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 02 de abril de 2024, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 14, Deliberação nº 64/2024, na sua página 9:” A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da eficácia externa imediata conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. (...)”.

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos “Aprovação em Minuta, das deliberações que antecedem “Não corresponde à verdade, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações em minuta não foi submetida à votação, não podendo a Presidente afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas.

De igual forma, o texto que consta do segundo parágrafo do ponto 9 da Minuta, publicada na página do Município, não corresponde à verdade, uma vez que esta não foi “(...) lida em voz alta aos Eleitos presentes” nem submetida à votação dos eleitos. Nisa 16 de abril de 2024, A vereadora pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)”

### **Assuntos para conhecimento:**

Nada a registar

### **- Informações dos Eleitos:**

#### **Intervieram por parte dos eleitos:**

- Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, manifestou a satisfação enquanto executivo municipal com funções de gestão, naquilo que foram estes dias últimos da presença da Brigada Mecanizada, com uma montra daquilo que se constitui como atividade regular daquela força militar, naturalmente que em tempo de paz, todas estas ações são interessantes, relevar também para uma primeira vez em Nisa, uma exibição de arte

equestre, por parte da reprise de Mafra no âmbito do evento, parecendo ter sido um evento que dignificou o nosso Concelho, teve durante alguns dias uma oferta diferente, diferenciada e diferenciadora relativamente a outros territórios que valeu apenas do ponto de vista da nossa aposta em acolher essa manifestação de celebração da Brigada Mecanizada com quem já fizemos em tempos também por uma primeira vez um evento de juramento de bandeira.

Aproxima-se o 25 de Abril que se irá realizar de acordo com um formato que já está sobejamente conhecido e em simultâneo com a inauguração do Centro de Artes e Ofícios, no dia 25 de Abril será também um dia de relevar para memória futura algo que tem a ver com o trabalho, com formas de trabalhar que estão em desuso mas que fazem parte da nossa memória colectiva e que ficarão na antiga Escola do Convento como exemplo vivo daquilo que é um casamento perfeito entre o presente e o passado, naturalmente projetando o futuro.

- Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, quis deixar dois apontamentos, um referente à utilização de tecnologia nas reuniões de Câmara, parecendo-lhe que se pode beneficiar deles, seria muito importante que os documentos como hoje aconteceu, um aspeto positivo de se ter a utilização destes meios e quando se trata da apresentação dos documentos, sejam eles quais forem, seria muito importante se eles pudessem ser apresentados com projeção.

O segundo aspeto que referiu tem a ver com a sessão solene do dia 25 de Abril, do cinquentenário, deixando, mais uma vez, a recomendação que ainda há tempo e a exemplo do que aconteceu durante muitos anos, inclusive nestes últimos mandatos da Presidente da Câmara, que fosse indicada a participação ou a intervenção de um representante de cada força política que previamente fosse indicado, como antes do COVID, pelo menos sempre aconteceu, é importante que seja um representante de cada uma das forças políticas e que o possa indicar através de comunicação que se possa estabelecer entre a organização do evento, neste caso a Câmara Municipal e as diferentes forças políticas.

- Vereador Dr. Manuel Bichardo, disse querer começar por fazer uma coisa que já fez aqui relativamente a um outro funcionário da Câmara, que é um merecido elogio à Dr.<sup>a</sup> Vera Simão, que quanto tem acompanhado, quando traz assuntos à reunião de Câmara, estão muito bem preparados, muito bem elaborados e bem adequados, deixando por isso um elogio pelo trabalho que essa funcionária tem vindo a fazer.

No âmbito da apreciação do que foi dito pela Senhora Presidente relativamente ao evento que ocorreu neste fim de semana, subscreve o que foi dito, são eventos que dão projeção à vila e ao Concelho, mas como nestas coisas há sempre um senão, e que a Senhora presidente lá saberá porquê, lamentou que cerca de 380 lugares tenham sido logo reservados e que a população apenas terá tido direito a vinte e tal bilhetes ou coisa que valha, sendo esse um fator bastante negativo e que merecerá na próxima vez uma atenção da Senhora Presidente e eventualmente agora não o fez.

Relativamente à referência que foi feita durante esta reunião do papel importante que tem a incubadora de empresas, concorda também que a incubadora de empresas é um polo de empreendedorismo, é um polo de desenvolvimento económico, que possa ser tudo isso, mas continua a ver à volta da incubadora muitíssimos lotes desocupados e sobre essa matéria também não vê, nem é dado nenhuma explicação desde que está em funções, desde que é membro deste executivo nunca foi dada uma explicação que se pudesse compreender sobre as políticas do Município, da Senhora Presidente, tem para aquele espaço que é bastante grande, tem imensos lotes desocupados, desde há muito tempo e era importante que se fizesse algo mais nesta matéria dado que há condições para isso.



Perguntou ainda à Senhora Presidente, se neste momento há algum plano que queira partilhar com os Vereadores da oposição relativamente aquilo que pensa fazer nas Termas da Fadagosa, estando-se daqui a pouco em finais de abril e a luz ao fundo do túnel para aquele espaço, para aqueles mais de 10 milhões de euros que foram ali usados em dinheiros públicos e de dinheiros da União Europeia, não há um plano que se possa compreender, como pode ser posto em prática, estando quase em cima da época termal.

Disse ainda que gostava muito que a ponte sobre o rio Sever fosse uma realidade, que fossemos em termos de execução quase exemplares nessa matéria, infelizmente aquilo que vamos ouvindo não é tranquilizador, dizendo isso porque ainda a semana passada se ouviu nos meios de comunicação social dizer que do PRR já foram perdidos cerca de 8 mil e trezentos milhões de euros, ouviu-se também dizer que a taxa de execução do PRR é de cerca de 20%, sabendo-se também que não há muito tempo para pôr em prática, concretizar este projeto da ponte sobre o rio Sever, dizendo que gostaria de obter qualquer explicação mais concreta em que se pudesse compreender, e os munícipes também, porque o interpelam na rua, perguntando sobre o que vai acontecer sobre a ponte, pelo que não sabendo, o que diz ao munícipes é que o melhor é perguntarem à Senhora Presidente porque eventualmente ela terá uma resposta séria e rigorosa.

Fez também um elogio à Senhora Presidente porque de facto a água da Galeana tem um histórico de mais de 13 anos, que ele na altura não conseguiu pôr em prática e por isso cumprimenta-a por ter conseguido pôr o plano em prática, fazer o concurso, sendo um projeto com que se identifica bastante em termos ambientais, em termos de aproveitamento económico, é uma mais-valia para Nisa, por isso se congratula com isso.

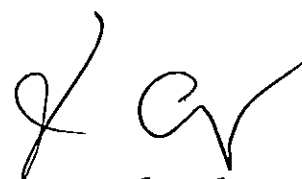
Por fim, perguntou, se já conseguiu fazer o contato ou ter uma resposta com o munícipe que esteve numa reunião de Câmara a pedir, quase por favor que lhe respondesse sobre o pedido que tinha feito através de E-Mails e tentativas de telefonemas relativamente ao Monte da Aferrada, perguntando se já foi feito algum contato com este munícipe que eventualmente é um pagador de impostos, sendo por ele e por outros, que se gastaram mais de 400 mil euros em despesas com pessoal durante o ano de 2023, merecendo por isso uma resposta, mesmo que negativa.

Deixou ainda uma informação da sua parte, considerando que a Senhora Presidente não se dignou a mandar fazer, ou a fazer o relatório final sobre o cumprimento do estatuto da Oposição, que é obrigatório, não o tendo feito até agora, durante pelo menos três legislaturas, deixou a promessa de que ele próprio fará este relatório e que posteriormente irá entregar e divulgará para que a população também possa conhecer qual é a sua atividade e quais são os objetivos que atingem.

### **Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 72/2024** **Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, da Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 65, referente ao dia 05 de abril de 2024 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 4.096.587,27 €
- Operações não orçamentais: 285.881,76 €



**Ponto Nº 4 – SSCP - Deliberação: 73/2024**

**Património Líquido / Investimento e Inventário da Câmara Municipal de Nisa – Exercício de 2023**

Nos termos da IP Nº 2866/2024, de 11/04 da SSCP, da alínea i) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12/09, o executivo reunido, aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Dr. Manuel Bichardo e 1 (uma) abstenção por parte da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias e **submete à Assembleia Municipal**, para cumprimento da alínea l) do nº 2 do art.º 25º da referida Lei nº 75/2013, conjugado com o Ponto 5 - Nota 12 do Dec. Lei nº 192/2015 de 11/09, o Património Líquido/Investimentos e Inventário da Câmara Municipal de Nisa - Exercício de 2023, no valor total, em Património Bruto de 113.406.420,62 €, em Depreciações Acumuladas de 63.640.195,95 € e em Património Líquido de 49.766.224,67 € e que é constituído por Investimento, Bens do Domínio Público, Investimentos Financeiros, Activos Fixos Tangíveis, Activos Intangíveis e Investimentos em Curso .

Os investimentos/incrementos do ano de 2023 tiveram um valor bruto de 5.716.617,48 €;

As depreciações do exercício de 2023 tem um valor de 3.292. 982,33 €;

O património líquido teve um aumento em 2023 no valor de 2.423.635,15 €.

**Usaram da palavra:**

- Vereadora, Profª Fátima Dias referindo que da análise dos documentos que foram enviados, não pôde identificar as imobilizações em posse de terceiros e as imobilizações construídas em terreno alheio, tendo-lhe sido respondido que estes documentos se encontram na pasta, mas não foram enviados.

Referiu ainda e deixou um pequeno reparo em relação a este assunto património, de que na página do Município, a informação na Seção Financeira sobre Património encontra-se desatualizada, havendo um documento de 2017 e cerca de três documentos de 2018, dizendo que ao longo do tempo e em nome da transparência esta informação não tem sido atualizada.

**Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 74/2024**

**Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do ano 2023**

Nos termos da IP Nº 2827/2024, de 10 de Abril, da Secção Financeira, de acordo com a alínea i) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12/09 foram elaborados os documentos de prestação de contas, relativos ao ano de 2023.

Assim o Executivo reunido aprova por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e 2 (dois) votos contra com declaração de voto por parte dos Vereadores Prof. Maria de Fátima Dias (anexo 2) e Dr. Manuel Bichardo e submete à Assembleia Municipal a prestação de contas do ano de 2023, tendo em vista o controlo político, conforme alínea l) do nº 2 do art.º 25º do referido diploma e de acordo com as seguintes situações aplicáveis:

**Balanço:**

Total do ativo: 55.176.234,84 €;

Património líquido: 52.826.030,69 €;



Passivo: 2.350.204,15€;

**Rendimentos e Gastos (DR)**

Resultado líquido: 24.819,90 €;  
Recebimentos e pagamentos (DFC)  
Saldo da execução orçamental: 3.088.632,62 €;  
Saldo de operações de tesouraria: 288.708,57€

**Desempenho Orçamental (DDORC)**

Recebimentos: 16.068.473,10€;  
Pagamentos: 12.978.840,48 €;  
Saldos iniciais de desempenho orçamental: 3.302.337,04 €;  
Operações de Tesouraria: 349.358,43€;  
Saldos finais do desempenho orçamental: 3.088.632,62 €;  
Operações de Tesouraria: 288.708,57 €

**- Declaração de voto da Vereadora Maria de Fátima Dias:**

“Declaração de voto contra  
Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa, do ano de 2023

Na salvaguarda do trabalho dos técnicos responsáveis pela elaboração dos documentos em análise, afirmo que, pelo princípio da precaução, na qualidade de Vereadora em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos, não posso, em consciência, votar a favor da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa, do ano de 2023, pelo facto de não dispor de informação que complemente a análise e que permita o conhecimento, a garantia de veracidade e sinceridade das demonstrações financeiras e a integralidade das transações subjacentes.

A título de exemplo refiro que, no que se refere ao Anexo às Demonstrações Orçamentais, não me foi dado conhecimento dos documentos Alterações Orçamentais da Receita, Alterações Orçamentais da Despesa e Alterações às GOP.

Acrescento ainda que também não me foi dado conhecimento, principalmente, dos documentos Mapa da Contratação Administrativa, mas também Dívidas a Terceiros por Antiquidade de Saldos.

Nisa, 16 de abril de 2024

A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária  
(Fátima Dias)”

**- Declaração de voto da Vereador Dr. Manuel Bichardo:**

“Este documento, naturalmente, estando aqui sob apreciação do Executivo, eu não podia deixar de elogiar todo o trabalho que foi feito naturalmente pelos técnicos, todo o critério de rigor que foi utilizado para que estas contas pudessem ser apresentadas num modo geral em sentido favorável, porque são palavras de quem exerce funções executivas, que são contas certas, no entanto quero aqui deixar as razões por que voto contra este documento.

Elas são desde logo, aquilo que tem a ver com o que aqui já ouviram e que tinha resultado da análise que fiz ao documento, nomeadamente a soma astronómica do aumento da despesa com pessoal, portanto é óbvio que não posso estar de acordo com o aumento desta



Fls. 7 de 18

natureza e anualmente, porque de facto merecia uma melhor explicação da parte de quem gere o Município.

Depois, também se verificou aqui um aumento de juros na ordem dos 34 mil euros quase. Depois, a boa gestão também não pode ser entendida quando há uma dívida que se situa entre 2004 e 2009 quase de um milhão de euros, em empréstimos e até hoje ainda não foi pago, ora um Município que goza de uma boa situação financeira, eu pergunto porque é que não paga e depois queria já agora também por aqui outra questão que tem a ver com explicações relativamente ao contencioso que a Câmara tem do qual não são dadas explicações e que por aquilo que li nos documentos, os valores previstos para pagamento de indemnizações anda á volta dos 60 e tal mil euros, como se não bastasse não tenho informações, embora as tenha pedido já várias vezes e constam das atas, não tenho qualquer informação sobre as atividades, os resultados das empresas participadas pela Câmara, Águas do Alto Alentejo, Valnor, sobre o Fundo Municipal, quer dizer nada disto é explicado até hoje, já passaram três anos, nós vamos pedindo informação e ela não é dada.

Depois, o Senhor Vereador Leandro fala aqui nas contas certas, é bom não esquecer que os Senhores estão a viver um período em que não tiveram que se submeter às regras da Troika, ao colete apertado da Troika em que tinha que se cumprir rigorosamente aquilo que era imposto pela União Europeia e portanto ainda bem que vivem numa conjuntura favorável, uma conjuntura económica favorável porque isso tem-vos permitido, se calhar mais do que o mérito próprio, se calhar ter sido a conjuntura económica favorável que vos tem permitido ter uma gestão razoável daquilo que são as contas do Município.

Queria também dar a mesma explicação ao Senhor Vice-Presidente, também falou que havia alguns valores negativos, a razão porque agora não há valores negativos é exatamente a mesma, os Senhores estão a viver uma conjuntura económica que é favorável e ainda assim eu quero ver qual será no final de contas o resultado da vossa gestão, porque como nos explicam regularmente o que é que se passa com os dinheiros públicos, vamos ver o que é que será feito no final do vosso mandato a esse propósito para que a gente possa finalmente ter alguma explicação e compreenda quais são os motivos do vosso sucesso."

- **Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade**, disse que aquilo que acabou de ouvir não pode ficar retido ao "arcage" do silêncio, referindo-se às palavras da não explicação sobre aquilo que fazem aos dinheiros públicos e às ameaças do Sr. Vereador, e á sua ousadia, referiu estarem precisamente a explicar, estando tudo explanado nos documentos previsionais, quer os impactos das Águas do Alentejo nas contas Municipais, quer os impacto da Valnor nas contas Municipais e disse que se não fosse o impacto negativo das Águas do Alentejo nestas contas e teriam aqui mais 200 mil euros positivos, pedindo ainda que fique registado em ata esta sua conclusão, porque perante desabafos mal contidos de ignorância a esta medida não pôde realmente ficar em silêncio.

#### **Intervenções:**

- **Vereadora Profª Maria de Fátima Dias**, ressaltando a qualidade técnica do documento e o trabalho dos técnicos responsáveis por ele, que não está em causa, é naturalmente um documento de difícil leitura e não sendo essa a sua área, tem duas perguntas que têm a ver com aquilo que lhe é possível observar de uma leitura política e de informação que lhe é disponibilizada ou não, referindo que da página dois do relatório de gestão, vem referido que se efectuaram 29 alterações, 1 revisão ás GOP, mas cingindo-se ás alterações, há as GOP, 28 alterações ao orçamento, sabendo que se trata de uma competência delegada do Órgão Câmara na Presidente da Câmara, perguntando ainda assim porque não foram facultados os



documentos no âmbito do anexo às demonstrações orçamental, os documentos alterações orçamentais de receita, alterações orçamentais da despesa e alterações às GOP, sendo que esta questão foi já assinalada o ano passado, estando na sua declaração de voto, mas quando assinou os documentos o ano passado, estes documentos foram dados a assinar e eles estão no site do Município, têm a sua assinatura, deu por eles quando os assinou os assinou, estando aqui a prestação de contas, contratação administrativa, não lhe tendo sido dada na reunião, mas que assinou quando lhe foi dada a documentação para assinar e este documento como se sabe tem muito a ver com os ajustes diretos, simplificados ou não, com muita informação que é importante analisar, mas que não lhe foi dada.

Disse ainda que também não lhe foi dado conhecimento sobre o mapa dos contratos administrativos, referindo também que relativamente ao mapa da dívida a terceiros por antiguidade de saldos também não foi dada essa informação, parecendo-lhe, no entanto, que irá ser depois dado para assinar.

Fez ainda outra referencia que se prende com a página 9 do relatório de gestão, parecendo-lhe que se trate de uma gralha no que diz respeito aos planos plurianuais de investimentos em que está escrito e lê-se que "o resultado em 2022 ao nível da execução foi o seguinte..." pensando que se deverá referir a 2023, existindo aí talvez uma pequena gralha.

- **Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade**, disse que sobre esta descrição/resumo das contas, acha que melhor é impossível, dizendo que ainda é do tempo em que os resultados líquidos eram negativos, não às dezenas, não às centenas, mas aos milhares e que graças ao trabalho de todos, do Dr.<sup>o</sup> Domingos Gonçalves, que agora já é licenciado há alguns anos a esta parte, não sendo que qualquer senhor seja desprimor, mas já passou a Doutor, aquilo que se retém deste documento é a página 15, liquidez geral sempre em crescendo, 4,31, solvabilidade, 22.41, endividamento 0.04, grau de autonomia financeira, 0.96, evolução muito positiva que já existe menos dependência em relação a capitais alheios, o Município de Nisa encontra-se com em confortável grau de autonomia, sendo que, página 17, já não estamos a falar em 10 milhões de dívida de médio e longo prazo herdada, que se recorreu á banca, com obras todas pagas em tempo e a dívida que aparece é de 721.000 euros, em dez anos e sem qualquer tipo de modéstia, é algo a que se deve tirar o chapéu.

Sobre alterações orçamentais, 20 ou 24 ou 25, o orçamento e o plano são documentos previsionais, como o próprio nome indica são apenas indicadores e a atividade diária do Município, impõe, frequentemente que se tenha que fazer ajustes, fazendo alterações, por forma a que as verbas, a que as rubricas sem verba q.b. para realizar investimento ou apoio social tenham que ser alteradas em termos de retirar de um lado e pôr no outro.

Estas é a gestão racional da nossa casa, esta é a gestão racional das empresas e esta é a gestão racional das Câmaras Municipais, com resultados desta natureza, disse que estamos todos de parabéns, aqueles que trabalham, aqueles que no dia a dia ajudam a fazer a gestão corrente desta casa e neste contexto temos um resultado positivo de 24.819 euros, por isso estamos equilibrados pela positiva e não pela negativa o que é notável.

-**Vereador Dr. José Leandro Semedo**, congratulou-se com as contas apresentadas na Câmara Municipal, sobre a atividade relativa ao ano de 2023, e tal como a Sr.<sup>a</sup> Presidente já tinha destacado a questão destas contas certas aqui apresentadas, há que realçar que as receitas correntes são superiores às despesas correntes em grau de execução superior a 85%, tal como prevê o regime financeiro das Autarquias Locais, tendo aqui também a reforçar a questão do património líquido que também aumentou, as 22 obras que foram concluídas em 2023 e todas integralmente pagas, cujo valor foi de 2.416 mil euros, havendo ainda a realçar destas contas a média da receita entre 2028 e 2023 em que houve um acréscimo dessa

receita de 8,83% e as despesas com pessoal, aumentou apenas uma média de 2,85%, querendo isto dizer que a receita corrente do Município, a média do aumento dessa receita dá perfeitamente para fazer o encaixe da evolução da despesa com pessoal em 2,85% ao ano, a mesma coisa se passa em relação à aquisição de bens e serviços em que dentro deste período houve um aumento 5,59 e mais uma vez aqui o aumento da média é 8,83, fazendo com que mais uma vez as contas da Câmara estão certas e dão este resultado final de 24.819 euros e que o Município se encontra realmente como a Sr.<sup>a</sup> Presidente disse e muito bem num grau de autonomia financeira exemplar e que nos apraz aqui registar, não deixando aqui uma parte que diz no relatório que não existem pagamentos em atraso e que a média de dias do pagamento das faturas são três dias.

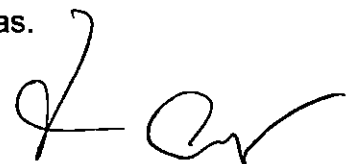
**-Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra**, referiu ser algo perturbador, perceber-se ou não da oposição uma análise factual das contas aqui trazidas, sendo fácil traduzir em termos de execução a observação de que existe obra feita e contas certas, podendo isso resumir-se a esta frase ainda que reiterando aquilo que já foi dito é preciso aprofundar, não se podendo esquecer que a taxa de execução da receita e da despesa foram respetivamente 87,54% e 70,69%, que vão em consonância à boa gestão com igual período antecedente que se situava nos 88,64% e 68,11%, havendo aqui uma melhoria relativamente ao ano transato, tendo já aqui sido realçado também pelo vereador Leandro e pela Presidente, a cobertura de despesas correntes, pelas receitas correntes em 116%, que contrasta sobre o exemplo de não gestão de 2010,2011 e 2012 em que tais indicadores eram abaixo dos 90%, apresentando-se um resultado líquido positivo de 24.819 euros, que também contrastam com os exercícios económicos conhecidos antecedentes a 2013, em que em 2009, o resultado negativo era de 1 milhão e 87 mil, mas sucessivamente verificaram-se esses resultados negativos, 2010, 516 mil euros negativos, 2011, 2 milhões e 80 mil euros negativos,2012, 368 mil euros negativos.

Relativamente à situação económica financeira há uma redução da dívida municipal e que não se pode deixar de acrescentar que se deve à herança pesada, em que em final de 2023, como já aqui foi referido, restam apenas 721,604 euros, mas que ainda pesam no passivo em 62% do passivo não corrente e 31% do total do passivo.

Referiu ainda que, relativamente aos rácios de liquidez geral, este indicador 4,31 significa que por cada 1 euro que se deve, há disponíveis 4,31 euros, não sendo por isso necessário acrescentar mais nada relativamente aos demais em que a autonomia financeira é de excelência.

No que diz respeito aos gastos com pessoal aqui referenciados, contrasta com aquilo que se apresentava em 2010, em que os gastos com pessoal se situavam em 4 milhões 777 mil euros, que relativamente a um fator de atualização, através do INE, pelo I.P.C., correspondem em 2010 a um volume de gastos com pessoal de 6 milhões e 99 mil euros, sendo por isso bem diferente daquilo que se tem em 2023, não sendo apenas essa situação, é que já à data, isso representava 58% das despesas correntes, sendo mesmo preciso recordar, relativamente a essa mudança de paradigma, para uma gestão perseverante e consequentemente com uma prestação de contas que só pode ser mesmo resumida a qualidade, felicitando aí todos aqueles que contribuíram para esses resultados diferenciados e magníficos, que é resumida à qualidade, eficácia, transparência da gestão do erário público em prol dos munícipes, sendo que nunca foi posto em causa o equilíbrio orçamental, tendo também aqui sido referenciado a relação dos investimentos e não havendo mais nada a acrescentar pode-se resumir tudo isto a rigor, obras feitas e contas pagas.

**Ponto Nº 6 - GJCA - Deliberação Nº 75/2024**



---

**Plano de prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Cumprimento do D.L. nº 109 - E/2021 de 09/12 – Aprovação**

Dado que até á presente data vigorou no Município de Nisa o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas aprovado na reunião da Câmara Municipal de Nisa por via da deliberação n.º 522/2009 de 16 de dezembro, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro que estabelece o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) e cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), surge uma nova abordagem na gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, que interliga diversos normativos, sendo este um instrumento de gestão dinâmico e que necessita de uma constante revisão e adaptação, propõe-se agora efetuar uma nova revisão tendo em conta a legislação em vigor e adaptando o mesmo à atual estrutura orgânica e enquadramento legal da autarquia, atualizado em 2022.

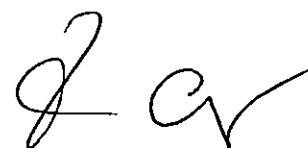
Também em cumprimento do art.º 5º n.ºs 2 e 3 e art.º 6.º n.º 2 alínea e) do DL n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, é legalmente exigível que a entidade designe um responsável pelo cumprimento normativo que garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo assim como o responsável pela execução do plano que legalmente pode ser o responsável designado pelo cumprimento normativo, sendo que o responsável pelo cumprimento normativo exerce as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, devendo ser assegurado, pela respetiva entidade, que dispõe da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função.

Assim, nos termos do disposto nos art.º 33º n.º 1 alínea a) em conjugação com o disposto no art.º 25º n.º 1 alínea h) do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e tendo em conta o teor do conteúdo da Informação/Proposta nº 2661/2024, de 03 de abril, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, o Executivo reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo o seguinte:

- Que seja designado como responsável pelo cumprimento normativo, o Sr. Chefe de Divisão, em regime de substituição, Dr. Bento José Sabino Semedo.
- Que seja designado como responsável geral pela execução controlo e revisão a Dr.ª Vera Grave Simão.
- Que se remeta o assunto para submissão à aprovação da **Assembleia Municipal** para os efeitos previstos no DL n.º 109-E/2021 de 9 de Dezembro.

**Intervenções:**

- Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, acrescentou relativamente a este ponto que a execução do PRR, uma vez que o Município conseguiu 11 milhões de euros para a construção da ponte internacional e que a execução do Plano de Recuperação e Resiliência impõe determinadas normas de controlo que é necessário respeitar escrupulosamente, existindo auditorias de rotina e nesse contexto também se transpôs para esta documentação obrigatória, todas estas “nuances” vinculativas que é necessário cumprir.



- Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, referiu que neste documento, primeiro começou por ser analisado, havendo um esquema de cores que é muito completo, e neste esquema de cores como foi referido, há um conjunto de itens que estão a verde, que é aquilo que já se faz.

**Ponto Nº 7 - GJCA - Deliberação Nº 76/2024**

**Código de Conduta do Município de Nisa - Adaptação ao D.L. nº 109 - E/2021 de 09/12**

Com a entrada em vigor da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, nos termos do artigo 19.º n.º 1 alínea c), as Autarquias Locais tiveram que aprovar Códigos de Conduta a publicar no Diário da República e nos respetivos sítios na Internet, para desenvolvimento, entre outras, das matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade.

O Município de Nisa em cumprimento desse normativo aprovou em reunião do executivo de 18 de fevereiro de 2020 o Código de Conduta publicitado no Diário da República em 25 de março de 2020 e nos respetivos sítios na Internet, que estabelece os deveres de registo de ofertas e hospitalidades, bem como os serviços municipais competentes para esse registo.



Contudo, um ano mais tarde, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que entrou em vigor no dia 07 de junho de 2021, aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (doravante RGPC) que visa conferir um lugar de destaque às políticas anticorrupção enquanto instrumento de construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva e do restabelecimento de laços de confiança sólidos entre os cidadãos, as comunidades e as suas instituições democráticas e que regulamenta a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 definida na Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril.

O regime geral da prevenção da corrupção retira do domínio da "soft law" a implementação de instrumentos como os programas de cumprimento normativo, os quais deverão incluir os planos de prevenção ou gestão de riscos, os códigos de ética e de conduta, programas de formação, os canais de denúncia e a designação de um responsável pelo cumprimento normativo e que são previstas sanções, nomeadamente contraordenacionais, aplicáveis quer ao setor público, quer ao setor privado, para a não adoção ou adoção deficiente ou incompleta de programas de cumprimento normativo.

A entrada em vigor do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) motivou, por isso, o início de um processo de revisão e atualização do anterior Código de Conduta do Município de Nisa, passando o mesmo, de harmonia com o enquadramento legal vigente, a estar enquadrado no âmbito de um programa de cumprimento normativo.

Com a revisão do Código de Conduta que agora se executa o Município de Nisa pretende consolidar-se na linha da frente no que respeita à adoção dos princípios e valores aí elencados, propondo-se a constituir um referencial de boa gestão pública e de elevados padrões de conduta profissional e ética, promovendo uma cultura de integridade, transparência, responsabilidade e rigor, que permitirá fortalecer a sua identidade cultural a nível institucional, contribuindo para o aumento da confiança na ação desenvolvida pelo Município de Nisa.

Assim, no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e do previsto na segunda parte da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta nº 2752/2024 de 05 de abril do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, o Executivo reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria

   
Fls. 12 de 18

Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, o Código de Conduta do Município de Nisa, remetendo-se o mesmo à **Assembleia Municipal para conhecimento**.

Neste Ponto a Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, agradeceu e referiu que sendo este um trabalho denso, mas que tinham apontado como objetivo submeter à Assembleia Municipal de abril, percebendo que foi um bocadinho stressante, querendo publicamente dar nota do agradecimento.

**Ponto Nº 8 – DOTSM- Deliberação Nº 77/2024**

**Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "Shot Party" no dia 20/04/2024 em Alpalhão: Requerente: AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2590/2024, datada de 02 de abril, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento " Shot Party" no dia 20/04/2024 em Alpalhão: Requerente: AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.

**Ponto Nº 9 - DOTSM- Deliberação Nº 78/2024**

**Licença nº 3/2021 - Fonte da Aferrada em Alpalhão - Licenciamento de obra de ampliação - Requerente: Monte da Aferrada - Atividades Turísticas Unipessoal, Ld<sup>a</sup>**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 155/2024, datada de 11 de março da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, o licenciamento das alterações, por se tratar de uma obra de ampliação, tendo por base o nº 1 do art.º 5º do D.L. nº 555/2019 de 16/12, alterado pelo D.L. nº 10/2024 de 08/01.

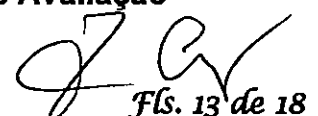
**Ponto Nº 10 - DOTSM- Deliberação Nº 79/2024**

**Prédio: Rua Dr. º Graça, nºs 40 e 42, em Nisa -Requerente: João Maria Florindo Salgado de Goes, Notário - Exercício de direito de Preferência.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2857/2024, datada de 11 de abril de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, **não exercer** o direito de preferência, nos termos do previstos no nº1 do art.º 37º da Lei 107/2001 de 08 de setembro, relativamente ao prédio situado na Rua Dr. Graça, nºs 40 e 42 em Nisa.

**Ponto Nº 11 - DSC- Deliberação Nº 80/2024**

**Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação - Relatório de Avaliação**

  
Fls. 13 de 18

Na sequência de todo o trabalho desenvolvido pela CIMAA, no âmbito da candidatura aprovada ao POISE para elaboração do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, a CIMAA elaborou e enviou para aprovação os relatórios de Execução, Divulgação e Avaliação do referido plano.

De acordo com as regras da candidatura, os relatórios de Execução, Divulgação e Avaliação devem ser alvo de aprovação pela Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), devendo ainda o relatório de avaliação ser remetido ao executivo da Câmara, após aprovação da Equipa para a Igualdade para a Vida Local.

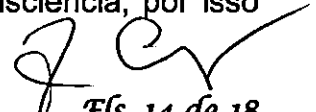
A Equipa para a Igualdade para a Vida Local aprovou os três relatórios em reunião de 09 de fevereiro de 2024.

Assim e nos termos da Informação proposta nº 2553/2024 de 28/03, após apresentação por vídeo conferência por parte da Dr.ª Lídia Pires da CIMAA e da Dr.ª Inês Silva da Empresa IrRADIARE, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, o Relatório de Execução, Divulgação e Avaliação para o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, remetendo o mesmo à **Assembleia Municipal**.

#### **Intervenções:**

- Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, disse que neste relatório é tudo muito bom e que normalmente estas empresas são pagas para realizarem este tipo de prospeção e vaticínio, sendo que enquanto Município se aderiu através da CIMAA, acedendo-se a este instrumento no sentido de cumprir normativos nacionais e europeus e por isso o nosso Plano Municipal para a Igualdade e não discriminação encontra-se agora numa fase de relatar o seu teor, mais do que relatar, na sua perspectiva importa cumprir, sabendo-se que ele tem 21 objetivos e 33 medidas, naquilo que é a vida prática em termos das temáticas que têm a ver com a nossa organização interna, nós pagamos salário igual para trabalho igual, é básico, mas sabemos que no país e no mundo este paradigma ainda está longe de ser alcançado, nós em matéria de procedimentos concursais, naturalmente também não descriminamos homens nem mulheres.

Através da nossa Incubadora de Empresas temos promovido de alguma maneira o empoderamento das mulheres tendo, pelo menos para já, três experiências de sucesso no sexo feminino, o caso da Patrícia, no âmbito da estética, da Charlene, no âmbito da consultoria e também o caso da Pilar, na costura criativa, são três mulheres empreendedoras e promover o empreendedorismo é também um dos objetivos, por isso até nessa matéria achamos, mas mesmo que não houvesse Plano nós fá-lo-íamos igualmente, é uma questão formal que sendo um imperativo legal, nós temos que cumprir, mas mais do que a formalidade interessa a práxis, daí que se solicitou desde já, no âmbito daquilo que são as medidas previstas, estabelecer-se uma espécie de sumula dentro daquilo que é o Plano para este ano, para o próximo ano e também para o seguinte porque este Plano tem uma validade até 2026, ele é elaborado à escala de quatro anos, nós pudéssemos para além daquilo que são as iniciativas da luta contra a pobreza em que estamos sempre, pelo menos em termos formais, a promover a igualdade, a chamar a atenção mesmo daquela que é a franja mais idosa do nosso tecido social para estas questões muitas vezes trazemos à coação conversas interessantes geracionais, através do chamado "Chá com letras", várias vezes a temática já se suportou em casos de experiências interpessoais que depois são trocadas e que nos servem para não repetir erros do passado, no fundo uma tomada de consciência, por isso



Fls. 14 de 18

este instrumento, parece ser rico do ponto de vista da diagnose, também do ponto de vista da prospeção do futuro em medidas concretas, agora o que tem que se fazer é na realidade estabelecer aqui um plano, material de execução naquilo que é o trabalho transversalmente considerado em termos daquilo que é o género, o nosso balanço social segundo os censos de 2021, a população feminina era superior à masculina, numa razão de 53 para 47%, a nível dos funcionários da Câmara o balanço social foi recentemente elaborado, há mais homens, tendo que se pugnar em igualdade de circunstâncias escolher as mulheres para equilibrar também que o barómetro da igualdade de género naquilo que concerne aos elementos femininos e masculinos.

- Vereadora Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias, enalteceu o trabalho, sendo importante, independentemente da Entidade que o realiza e que em termos da transversalidade e das ações que importam desenvolver, já referido pela Sr.<sup>a</sup> Presidente, pensa haver um aspeto muito importante que não se pode descurar que são exatamente as questões de educação para a igualdade de género o mais precocemente possível, em termos de ações desenvolvidas na comunidade, com a comunidade, e com a comunidade escolar e por outro lado também a educação para as relações não violentas quando se fala nas questões para os jovens, questões do namoro, porque são ações que na escola são desenvolvidas, mas se forem desenvolvidas com o Município terão muito mais força.

A ação que decorre de abril, do laço azul é extremamente importante, é para um aspeto muito específico, não tão orientado para as questões de igualdade, mas que todo o trabalho que possa ser desenvolvido em termos de educação, o mais precocemente possível, será com certeza proveitoso e muito importante.

#### **Ponto Nº 12 - DSC- Deliberação Nº 81/2024**

**Apoio em transporte para participação no Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Portalegre – Infantis – Requerente: Sport Nisa e Benfica.**

Em aditamento ao processo de apoio em transporte municipal, já concedido ao Sport Nisa e Benfica, no âmbito da participação nas competições desportivas oficiais da Associação de Futebol de Portalegre, época desportiva 2023/2024, e de acordo com a Informação proposta nº 2741/2024 de 05 de abril da Divisão Sócio Cultural, na utilização desta viatura cujo custo/hora é de 51,66 € (IVA incluído à taxa de 23%), estimando-se a duração do serviço em 5 horas, 258,30 €, o Executivo reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a cedência de transporte, por ultrapassar o limite estabelecido na Adenda ao Regulamento de Cedência e de Utilização de Viaturas Municipais, para associações desportivas com 2 ou mais equipas em competição, para o dia 28 de abril de 2024, em Portalegre, para participação no Campeonato Distrital de Infantis, do autocarro Volvo 39-UH-16, de 39 lugares, bem como a isenção do pagamento estabelecido no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.

#### **Ponto Nº 13 - SRHSA- Deliberação Nº 82/2024**

**Proposta para abertura de procedimentos concursais comuns para postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal 2024**

Dado que Através da deliberação da Câmara Municipal n.º 274/2023, de 21/11, e deliberação da Assembleia Municipal n.º 37/2023, de 04/12, foi aprovado o Mapa de Pessoal

para o ano de 2024, da Câmara Municipal de Nisa e que do Mapa de Pessoal constam, os postos de trabalho previstos e não ocupados, a preencher através de procedimento concursal comum, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para 1 Posto de trabalho de assistente operacional (DPJ / Divisão de Pessoal e Jurídico) e 1 Posto de trabalho de técnico superior (DSC / Divisão Sócio Cultural/Setor de Ação Social) nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2780/2024, datada de 9 de abril, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, autorizar a abertura dos procedimentos concursais:

- Procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente operacional – (Divisão de Pessoal e Jurídico), bem como autorização para que ao procedimento em causa possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

- Procedimento concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para preenchimento de 1 posto de trabalho de técnico superior – (Divisão Sócio Cultural / Setor de Ação Social), bem como autorização para que ao procedimento em causa possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

Que aos presentes procedimentos possam concorrer candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, com vínculo de emprego público a termo, ou sem vínculo de emprego público ao abrigo e nos termos do disposto no nº 4 do art.º 30º da LTFP, cumprindo sempre a prioridade de recrutamento estabelecida na alínea d) do nº 1 do art.º 37º da Lei do trabalho em Funções Públicas, sem prejuízo das preferências legalmente estabelecidas.



#### **Ponto Nº 14 - SCPP- Deliberação Nº 83/2024**

**Concurso Público: "É-Galeana - Évada" Reabilitação da captação da nascente da Galeana para rega dos espaços verdes e abastecimentos da piscina municipal de Nisa - Aprovação do Relatório Final e do Projeto de Decisão de Adjudicação**

Nos termos do conteúdo do Projeto de Decisão de Adjudicação e Relatório Final datado de 12 de abril, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, o Relatório Final e o Projeto de Decisão de Adjudicação da empreitada – "É-Galeana/ÉVada" reabilitação da captação da nascente da Galeana para rega dos espaços verdes e abastecimento da Piscina Municipal de Nisa, nos termos do nºs 3 e 4 do art.º 148º do CCP, à Urbigav – Construções e Engenharia, S.A., pelo valor de 979.617.98 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

#### **Ponto Nº 15 - SEQ- Deliberação Nº 84/2024**

**Processo disciplinar nº 1/2024, instaurado a trabalhador do Município de Nisa.**



Fls. 16 de 18



Aprovar o relatório Final do Processo Disciplinar supra-referido, com 05 votos a favor, após votação efetuada por escrutínio secreto nos termos do nº 3 do art.º 55º da Lei nº 75/2013, de 12/09, conforme abaixo transcrito:

“Pena Proposta

-Nos termos do art.º 297º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho – Lei geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), dos pontos números:

1 – O vínculo de emprego público pode cessar em caso de infração disciplinar que inviabilize a sua manutenção;

2- A extinção do vínculo prevista no número anterior opera por despedimento ou demissão, respetivamente nas modalidades de contrato de trabalho em funções públicas e de nomeação;

3- Constituem infração disciplinar que inviabiliza a manutenção do vínculo, nomeadamente, os comportamentos do trabalhador que, este na sua alínea g) Dentro do mesmo ano civil, dê cinco faltas seguidas ou 10 interpoladas sem justificação.

Propõe-se o despedimento do trabalhador, pelo facto de no ano civil 2023, ter dado 5 faltas seguidas sem justificação, e no ano civil 2024, até à elaboração deste relatório (04/04/2024), ter dado 46 faltas seguidas sem justificação.”

Intervenção:

- Vereador Dr. Manuel Bichardo, disse que concorda e que o processo é simples, pedindo apenas para se ter em atenção duas notas, sendo que uma delas tem a ver com terminologia mencionada e que em vez de arguido terá de ser mencionado infrator.

Disse ainda que a segunda nota tem a ver com a proposta final da pena a aplicar, tendo este trabalhador sido admitido sob o regime jurídico do contrato de trabalho em funções públicas e para esse regime a pena que deveria ser proposta, única, sendo só esta a que faz sentido é a de despedimento, porque a demissão aplica-se a quem se encontra na posição de nomeado para o exercício de funções públicas.

#### **Ponto Nº 16 - SEA- Deliberação Nº 85/2024**

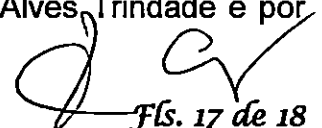
#### **Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.**

A Presidente da Câmara Municipal referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

#### **Encerramento da Reunião.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 11h45.

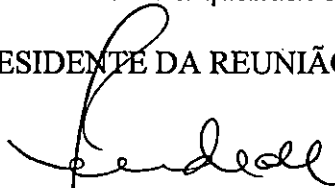
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 18 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por



Fls. 17 de 18

mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade)  
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António da Piedade Pimpão Crespim)  
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia

21 de maio de 2024 e aprovada por : Maioria

- Favor: 4 (quatro) votos (3 PS, 1 PSD)

- Contra: 1 (um) voto CDU com declaração voto

- Abstenção: 0 (zero)

## APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº 7

da REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA de 2 de abril de 2024

### DECLARAÇÃO DE VOTO

A Vereadora da CDU vota CONTRA a Ata nº 7/2024, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 2 de abril de 2024, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde o dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente PERSISTE NA RECUSA DE SUBMETTER A APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES, EM MINUTA, À VOTAÇÃO DOS ELEITOS, depois de lida em voz alta, conforme a Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto Nº 14, Deliberação Nº64/2024, na página 9: «A Presidente da Câmara Municipal referiu que, para efeitos da eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. (...) ».

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos “Aprovação, em Minuta, das deliberações que antecedem” NÃO CORRESPONDE À VERDADE, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações NÃO FOI SUBMETIDA À VOTAÇÃO, não podendo a Presidente afirmar e ditar para a ata que É VONTADE EXPRESSA DA MAIORIA DOS ELEITOS que as deliberações sejam aprovadas.

De igual forma, o texto que consta do segundo parágrafo do ponto 9 da Minuta, publicada na página do Município, NÃO CORRESPONDE À VERDADE, uma vez que esta não foi “(...) lida em voz alta aos Eleitos presentes” nem submetida à votação dos eleitos.

Nisa, 16 de abril de 2024

A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária

  
\_\_\_\_\_  
(Fátima Dias)



**DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA, DO ANO DE 2023**

Na salvaguarda do trabalho dos técnicos responsáveis pela elaboração dos documentos em análise, afirmo que, pelo princípio da precaução, na qualidade de Vereadora em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos, não posso, em consciência, votar a favor da PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA, DO ANO DE 2023, pelo facto de não dispor de informação que complemente a análise e que permita o conhecimento, a garantia de veracidade e sinceridade das demonstrações financeiras e a integralidade das transações subjacentes.

A título de exemplo refiro que, no que se refere ao *Anexo às Demonstrações Orçamentais*, não me foi dado conhecimento dos documentos *Alterações Orçamentais da Receita, Alterações Orçamentais da Despesa e Alterações às GOP*. Acrescento ainda que também não me foi dado conhecimento, principalmente, dos documentos *Mapa da Contratação Administrativa, mas também Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos*.

Nisa, 16 de abril de 2024

A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária

(Fátima Dias)